



PROJETO DE LEI Nº 386, DE 23 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "CAPACITAÇÃO
CONSELHO TUTELAR".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAPACITAÇÃO CONSELHO TUTELAR", promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 16 e 17 de agosto de 2019, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), e destina-se a:

- Contratação de 02 profissionais assistentes sociais - 12h - R\$ 2.750,00
- Material de consumo - R\$ 1.000,00

Total: R\$ 3.750,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL,
HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.128.0100.2188 - CURSOS/TREINAM. APERF. DOS
SERVIDORES DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 3836

3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF - 3828



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3829

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de Maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 386/2019.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAPACITAÇÃO CONSELHO TUTELAR", promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 16 e 17 de agosto de 2019, neste Município.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO